



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 079 DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.628 de 02 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.628 de 02 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.128	3339032000000	Mercadorias Doadas	1	3938	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 25.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 1 - Livre.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal